



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI Nº 02/2026-L

**Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos de distribuição gratuita disponíveis nos estoques da Secretaria Municipal de Saúde de Araçariguama, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo do Município de Araçariguama obrigado a divulgar, de forma clara, atualizada e acessível, a relação completa dos medicamentos de distribuição gratuita que compõem os estoques da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo todas as unidades de saúde do Município.

**Art. 2º** A divulgação deverá ocorrer:

- I – no site oficial da Prefeitura Municipal;
- II – nas redes sociais oficiais do Município;
- III – nos demais canais oficiais de comunicação do órgão público municipal.

Parágrafo único. As informações deverão conter, sempre que possível:

- a) nome do medicamento;
- b) dosagem;
- c) quantidade disponível em estoque;
- d) unidade de saúde onde o medicamento poderá ser retirado.

**Art. 3º** A atualização das informações deverá ocorrer de forma periódica, em prazo a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

Baixinho  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**

## **Estado de São Paulo**

### **Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir mais transparência e respeito à população de Araçariguama, assegurando que os cidadãos tenham acesso claro às informações sobre os medicamentos de distribuição gratuita disponíveis nas unidades de saúde do Município.

Muitas pessoas dependem desses medicamentos para manter seus tratamentos e preservar sua qualidade de vida. Quando não há informação sobre a disponibilidade, o cidadão enfrenta deslocamentos desnecessários, incerteza e, muitas vezes, interrupção do tratamento, o que pode agravar sua condição de saúde.

Divulgar de forma atualizada a relação dos medicamentos disponíveis é uma medida simples, mas de grande impacto social. Essa iniciativa promove mais dignidade, facilita o acesso à saúde e demonstra respeito com quem mais precisa do serviço público.

Além disso, a proposta fortalece a transparência da gestão municipal e aproxima o poder público da população, utilizando os canais oficiais já existentes, sem gerar custos relevantes ao Município.

Trata-se de uma medida justa, necessária e alinhada ao compromisso de garantir um atendimento mais humano e eficiente na área da saúde.

Diante disso, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

  
Baixinho  
Vereador